



MEMORANDO SEI Nº 0018326483/2023 - SES.UAF.ACM

Joinville, 11 de setembro de 2023.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 302/2023

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José.

Em atenção aos memorandos SEI nº 0018324638 e 0018324925 segue análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca		Descritivo de acordo com o edital?	8.10 - a) Registro ANVISA	Parecer
8	41141 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO PEQUENO INDICAÇÃO DE USO PARA PACIENTES COM CINTURA DE 40 A 80 CM (NO MÍNIMO). FRALDA COM COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO DE NO MÍNIMO 5 CM, COM TRANSFER LAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE EM TODA A ÁREA INTERNA (COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO MICRO-PERFURADO). REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO EXTERNO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA UNIFORMEMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM NO MÍNIMO 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA (QUE ABREM E FECHAM QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA), 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. DEVE SER HIPOALERGÊNICA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	Unidade	ONE LEVEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALI MASTER/ICOFA	PREMIUM	De acordo	Isento	Proposta de Acordo com o edital. Proposta Classificada.

LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REG. M.S.
 EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 30
 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS
 A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Cota
 Reservada até 25%

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	9.6 - m) Alvará Sanitário	9.6 - n) AFE	11 - Amostras	Parecer
1	30174 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE INDICAÇÃO DE USO PARA PACIENTES COM FAIXA DE CINTURA DE 140 A 170 CM (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM). FRALDA COM COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO DE NO MÍNIMO 5CM, COM TRANSFER LAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE EM TODA A ÁREA INTERNA (COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO MICRO-PERFURADO). REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO EXTERNO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA UNIFORMEMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM NO MÍNIMO 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA (QUE ABREM E FECHAM QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA), 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. DEVE SER HIPOALERGÊNICA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REG. M.S. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Cota Principal	Unidade	S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido até 03/05/2024.	O item não é regulado pela Anvisa, não sendo aplicável a apresentação de AFE.	Exige	Documentação técnica de acordo com o edita. Empresa apta a apresentar amostra.
6	30176 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO MÉDIO INDICAÇÃO DE USO PARA PACIENTES COM FAIXA DE CINTURA DE 70 A 120 CM (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM). FRALDA COM COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTI-	Unidade	S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido até 03/05/2024.	O item não é regulado pela Anvisa, não sendo aplicável a apresentação de AFE.	Exige	Documentação técnica de acordo com o edita. Empresa apta a apresentar amostra.

VAZAMENTO DE NO MÍNIMO 5 CM, COM TRANSFER LAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE EM TODA A ÁREA INTERNA (COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO MICRO-PERFURADO). REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO EXTERNO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA UNIFORMEMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM NO MÍNIMO 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA (QUE ABREM E FECHAM QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA), 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. DEVE SER HIPOALERGÊNICA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REG. M.S. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Cota Reservada até 25%

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 12/09/2023, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018326483** e o código CRC **EF59DA60**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.170485-2

0018326483v12